



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

Nº 5 /2020

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **08 de janeiro de 2020**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar** as atas da Reunião de Câmara realizadas no dia 13-11-2019 e 27-11-2019. -----
- **Aprovar** o mapa de Fluxos de Caixa, alusiva à Utilização de Saldos Transitados, no qual consta o Saldo para a Gerência Seguinte no valor de 1.554.686,82 € a fim de ser incluído no cálculo de fundos disponíveis para o corrente mês, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundo de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, no valor de 2.550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 26-12-2019 a 02-01-2020. -----
- **Deferir** o pedido requerido pelo Sr. Manuel Joaquim Correia, na qualidade de herdeiro (CCH), para emissão de certidões comprovativas da constituição de compropriedade de prédios rústicos abaixo identificados: -----
 - Artigo matricial n.º 1984 sito em Regada, União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo; -----
 - Artigo matricial n.º 2098 sito em Vinha, União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo; -----
 - Artigo matricial n.º 2424 sito em Prados, União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo; -----
 - Artigo matricial n.º 951 sito em Tapadinha, União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo. -----

E enviar para os serviços afim da elaboração de informação sobre as consequências futuras que implicará estas tomadas de decisão no Município do Sabugal e posteriormente dar conhecimento à tutela. -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- **Receber** definitivamente a obra “Execução das Rede de Água e Saneamento de Ozendo” e subsequente libertação das garantias bancárias. -----
- **Aprovar** o Plano de Trabalhos Complementares na obra “Adaptação da Escola do 2º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º Ciclo do Sabugal” respetivo Plano de Trabalhos ajustado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Obras e Serviços Municipais, no valor de 1.000,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Chefe da Divisão – Eng.º Afonso Pina Tavares. -----
- **Aprovar** a Proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Sabugal. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 30-12-2019, na qual autoriza a correção do cabimento/compromisso, tendo em conta o relatório final apresentado pelo Clube Terras do Côa face ao Plano de Atividades/Protocolo com o Município. -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Matilde Cardoso. -----
- **Autorizar** a apresentar Proposta de atribuição de Fundo de Maneio, nos termos do disposto na Seção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Sabugal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, no valor de 208,00€, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Tânia Alves (Representante do Município e Presidente na CPCJ do Sabugal). -----
- **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundo de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Presidência da Câmara do Sabugal, no valor de 2.400,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no dia 26-12-2019, alusivo à proposta de aquisição de serviços de fornecimento/impressão e colocação de pendões sobre a comemoração dos 800 anos – Foral de Vila do Touro, no qual autoriza o pagamento. -----

o **Autorizar** a Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Seção VI do capítulo V da norma de Controlo Interno ao Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, no valor de 500,00€, ficando sob a responsabilidade do Técnico Superior – Alberto Barata. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)